



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4703/2016, 20 de abril de 2016.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Ananda Tamires Blauth	Professor 30 horas	I	A	V	A
Daiana Cristina Luhm	Professor 30 horas	I	A	V	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Aldair Ferreira	Jardineiro	16	17

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 4 / 2016
Página: 01 Educação 1316